Ale Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.058, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.11.10.301.0026.2092
ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R$ 180.000,00

02.11.10.301.0026.2108
SAÚDE PRISIONAL - ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4121.00000-SAUDE PRISIONAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.100,00
TOTAL.....R$ 184.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos crédito aberto no art. 1º deste decreto a redução da dotação orçamentária:

02.11.10.301.0026.2092
ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00 0040.00000- - ASPS
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 180.000,00

02.11.10.301.0026.2108
SAÚDE PRISIONAL - ESTADO
3.3.90.46.00.00.00.00 4121.00000-SAUDE PRISIONAL
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R$ 4.100,00
TOTAL.....R$ 184.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de agosto de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social